



**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**PRIMEIRA TURMA**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas realizou-se, em sessão telepresencial, a **décima sexta Sessão Ordinária da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho** sob a presidência Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann com a participação do Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, do Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence e do Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho Eneas Bazzo Torres, sendo Secretário da Primeira Turma o Bel. Alex Alexander Abdallah Junior. Foram apreciados os seguintes processos: **Processo: Ag-ED-RR - 951-53.2012.5.03.0005 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Maria Aparecida Ferreira Barros Ribeiro, Advogada: Dra. Marina Rodrigues da Cunha Barreto Vianna, Agravado(s): EQUIPE EMPRESA DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA., ROBSON VANDER SOARES, Advogado: Dr. Joaquim Martins Pinheiro Filho, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Com ressalva de entendimento pessoal do Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, que juntará justificativa de voto convergente. **Processo: Ag-AIRR - 853-42.2019.5.12.0015 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): DILSON ROSA CASTRO JUNIOR, Advogada: Dra. Roberta Ellen De Bortoli Dos Santos, Agravado(s): LILLO'S BARBEARIA EIRELI, Advogado: Dr. Marcio Moreira De Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 20040-15.2015.5.04.0204 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: BANCO BTG PACTUAL S.A., Advogado: Dr. Joel Heinrich Gallo, Embargado(a): DELORME DA CUNHA, Advogado: Dr. Sérgio Pavin Araújo, Advogado: Dr. Dino Araújo de Andrade, DROGARIA MAIS ECONÔMICA S.A., Advogado: Dr. César Augusto da Silva Peres, Advogado: Dr. Márcio Louzada Carpena, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10636-09.2018.5.15.0145 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): DEBORA LEITE DE BARROS, Advogado: Dr. Fabiani Bertolo Garcia, Agravado(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Advogada: Dra. Priscilla de Held Mena Barreto Silveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 1263-73.2011.5.01.0343 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogada: Dra. Ana Gabriela Burlamaqui de Carvalho Vianna, Advogado: Dr. Afonso César Burlamaqui, Agravado(s): EROS RICARDO DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Thalita de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 21312-55.2017.5.04.0404 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO BTG PACTUAL S.A., Advogado: Dr. Cláudio Dias de Castro, Advogado: Dr. Daniela Farneda Hummes, Advogado: Dr. Gaudio Ribeiro de Paula, Agravado(s): CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO, Advogado: Dr. Marcelo Revelante Ferreira, DROGARIA MAIS ECONÔMICA S.A. E OUTRAS, Advogada: Dra. Maria Beatriz Presse Pacheco, MASSA FALIDA de BRASIL PHARMA S.A., Advogado: Dr. André Araujo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 110-38.2019.5.13.0004 da 13ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): DURATEX S.A., Advogado: Dr. Carlos Fernando de Siqueira Castro, Agravado(s): DAVI DA COSTA LAURENTINO, Advogado: Dr. Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcellos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 4-68.2010.5.04.0028 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s) e Agravado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO



S.A., Advogado: Dr. Dante Rossi, Advogada: Dra. Monica Canellas Rossi, Advogado: Dr. Benoni Canellas Rossi, MARIA DENISE TEIXEIRA NETTO LIMEIRA, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do agravo da reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, somente quanto ao tema "honorários advocatícios - assistência sindical", para prosseguir na apreciação do recurso de revista do Hospital reclamado; II - determinar que seja incluído em pauta, para a necessária intimação das partes; III - sobrestar o exame do agravo interposto pelo reclamado. **Processo: Ag-AIRR - 473-98.2018.5.10.0018 da 10ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Fontoura dos Santos Jacinto, Advogado: Dr. Marcos Vinicius Mendonca Ferreira Lima, Advogado: Dr. Faize Daoualibi, Agravado(s): PEDRO DE AZEVEDO SOUZA, Advogada: Dra. Barbara Daiana Fontoura de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1863-83.2016.5.22.0101 da 22ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA, Advogado: Dr. Alexandre de Oliveira Brandão, Agravado(s): JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA, Advogado: Dr. Samuel de Jesus Barbosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 1408-41.2012.5.05.0131 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): PARANAPANEMA S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Fabiana Galdino Cotias, Advogado: Dr. Roberto Freitas Pessoa, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. André de Barros Pereira, Procurador: Dr. Mariana Nóvoa, Advogado: Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-RR - 1118-17.2013.5.09.0022 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ - OGMO/PR, Advogado: Dr. Edson Fernando Hauagge, Agravado(s): CARLOS MARINHO DA SILVA E OUTROS, Advogado: Dr. André Luis Manfré, Advogado: Dr. Edson Antony Zangrande, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1074-30.2015.5.11.0003 da 11ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): AMAZONAS ENERGIA S.A., Advogada: Dra. Audrey Martins Magalhães Fortes, Agravado(s): ALDNOR LAVAREDA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Paulo Dias Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RRAg - 1586-84.2011.5.09.0657 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Arlindo Menezes Molina, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Dr. Fernando Teixeira de Oliveira, Advogado: Dr. Paulo Fernando Paz Alarcón, JOSE CARLOS MOSELE, Advogado: Dr. Josiel Vaciski Barbosa, Procuradora: Dra. Elisa Lima Alonso, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 11168-19.2015.5.01.0002 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): NOVA REDE DE SUPERMERCADOS DE ANGOLA LDA, Advogado: Dr. Bruno Freire e Silva, Agravado(s): CNO S.A., Advogado: Dr. Bruno Freire e Silva, JORGE DIAS SOARES, Advogado: Dr. Aparecido Barbosa Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 101988-17.2016.5.01.0401 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DE ANGRA DOS REIS, ITAGUAI, SEROPEDICA, MANGARATIBA E PARATY, Advogado: Dr. Romualdo Mendes de Freitas Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 21682-52.2017.5.04.0010 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s):



BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): EDUARDO VEISMAN, Advogado: Dr. Fúlvio Fernandes Furtado, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 10528-05.2014.5.01.0017 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVA, Advogado: Dr. Fernando Ribeiro Coelho, Advogado: Dr. Pablo Zamprogno Coelho, Advogado: Dr. Wandick Barros da Silva Neto, Embargado(a): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Henrique Cláudio Maués, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-AIRR - 617-52.2018.5.12.0039 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ANDRE PIER SCOLARO, Advogado: Dr. Diego Maciel Britto Aragão, Advogado: Dr. Nilo Kaway Júnior, Advogado: Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, Agravado(s): BB TECNOLOGIA E SERVICOS S.A, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Dr. Gustavo Luiz de Matos Xavier, Advogado: Dr. Gustavo Henaut, Advogado: Dr. Christiane Oliveira Ribeiro Taveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 35400-21.2007.5.02.0464 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ORIDES CARDOSO, Advogado: Dr. Paulo Henrique de Oliveira, Recorrido(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogada: Dra. Ana Cristina Grau Gameleira Werneck, Advogado: Dr. Sérgio Carneiro Rosi, Decisão: à unanimidade: I - conhecer do Agravo Interno do reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento para prosseguir na apreciação do Recurso de Revista; II - conhecer do Recurso de Revista, por violação do art. 93, IX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o acórdão proferido pela Corte Regional em Embargos de Declaração, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que outra decisão seja proferida, manifestando-se expressamente acerca da jornada de trabalho do reclamante, da inaplicabilidade do acordo coletivo em razão da função exercida e do prazo de vigência do ajuste coletivo que disciplina a matéria atinente aos reflexos das horas extras e adicional noturno em DSR. Fica prejudicada a análise dos demais temas recursais. Mantido o valor da condenação. **Processo: Ag-AIRR - 37-98.2019.5.06.0121 da 6ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): COMPANHIA DO SORRISO LTDA, Advogada: Dra. Maria Carolina Buarque Bernardo, Agravado(s): ROSEMERY JANUARIA BEZERRA, Advogada: Dra. Bethânia Soares da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-ED-AIRR - 39-67.2016.5.05.0132 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogada: Dra. Fabiana Galdino Cotias, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogada: Dra. Talissa Naiara Elias Lima, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Advogado: Dr. Alisson Arsolino Albuquerque, Agravado(s): ALUMINI ENGENHARIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Luciana Arduin Fonseca, MARIVALDO LIMA COSTA, Advogado: Dr. Vanusa Berbert de Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 40-69.2017.5.09.0661 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): DIRCEU PEDRO CORDEIRO, Advogado: Dr. Bruno Jugend, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Agravado(s): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Jefferson Bruno Pereira, Advogado: Dr. Jeferson Luiz de Lima, Advogado: Dr. Juliana Perelles, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 50-30.2018.5.05.0196 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ANDRE LUIS DE SOUSA LUNA, Advogado: Dr. Tiago Barreto Souza de Matos, Agravado(s): DANIELA TEIXEIRA LEAL BRAGA, NAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA ARAUJO, ROBSON EMANOEL DE MATOS BRAGA, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-Ag-ARR - 51-69.2010.5.04.0601 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva,



Embargante: ÉDER FRANCISCO BONFADA, Advogado: Dr. Luís Alberto Esposito, Embargado(a): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Marcelo Vieira Papaleo, Decisão: à unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-AIRR - 57-02.2018.5.08.0014 da 8ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Daniel Sousa Isaías Pereira, Advogada: Dra. Edna Moraes da Costa, Agravado(s): JORGE CARLOS MAGALHAES E SILVA, Advogada: Dra. Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, Advogado: Dr. Lenon Wallace Izuru da Conceição Yamada, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 99-35.2013.5.04.0015 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): LIQ CORP S.A., Advogado: Dr. Daniel Battipaglia Sgai, Agravado(s): CLARO S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Dr. Antonio Graeff Martins, REGINA MARIA MARQUES VIEIRA MORAIS, Advogado: Dr. Paulo de Freitas Soller, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 231-95.2016.5.21.0021 da 21ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s) e Agravado(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Barachisio Lisbôa, Advogado: Dr. Sylvio Garcez Júnior, Advogada: Dra. Andrea Ferreira Macedo, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Agravado(s): DANIEL PAZ DA COSTA, Advogada: Dra. Lady Jessica Dantas da Costa, TEC-SUB TECNOLOGIA SUBAQUÁTICA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer dos agravos e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 237-68.2019.5.17.0002 da 17ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: VANESSA MINETE DO ROSARIO, Advogado: Dr. André Luiz Moreira, Advogado: Dr. Elisângela Leite Melo, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Sérgio Perini Zouain, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 261-56.2016.5.06.0019 da 6ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Advogada: Dra. Marta Cristina de Faria Alves, Embargado(a): MARIZA BRANDAO PALMA, Advogado: Dr. André Valença Cavalcanti Fluhr, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, e, reputando-os manifestamente protelatórios, condenar a embargante a pagar à embargada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa (CPC, art. 1.026, § 2º). **Processo: Ag-AIRR - 268-63.2016.5.09.0666 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): HELOINA APARECIDA FERREIRA DA COSTA, Advogado: Dr. Rafaela Mara Barros Solek, Agravado(s): F. M. KOOL - ME, RECOAGRO COMERCIO E IMPORTACAO DE PNEUS, RODAS, PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP, Advogado: Dr. Tiago da Silva Demarque, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 275-56.2018.5.06.0282 da 6ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Emilia Maria B. dos S. Silva, Advogada: Dra. Daniela Borja Rodrigues dos Santos, Embargado(a): AMARO CORREIA ALVES, Advogado: Dr. Maria Andreza de Lima Vasconcelos Silva, Advogado: Dr. Jeimison José Neri de Lyra, TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA, Advogado: Dr. Vanessa Cristina Ferreira da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, e, reputando-os manifestamente protelatórios, condenar o embargante a pagar ao reclamante multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa (CPC, art. 1.026, § 2º). **Processo: Ag-RRAg - 379-49.2014.5.20.0007 da 20ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): OSMAN WILLAMS FIDELIS NERI, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): ARM



TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., Advogado: Dr. Celso Luiz de Oliveira, Advogado: Dr. Gustavo Almeida Marinho, TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTRA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Advogada: Dra. Roseline Rabelo de Jesus Morais, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 398-44.2019.5.14.0008 da 14ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): JOSE JEFFERSON DE BRITO, Advogado: Dr. Alessandro Silva de Magalhães, Agravado(s): COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, Advogado: Dr. Pitágoras Custódio Marinho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 424-37.2018.5.12.0039 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Carlos Mendes da Silveira Cunha, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA DE CORREIOS TELEGRAFOS E SIMILARES DE SC, Advogado: Dr. Abdon David Schmitt Moreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 426-91.2016.5.05.0032 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, Procurador: Dr. Leonardo Melo Sepulveda, Agravado(s): LC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Advogado: Dr. Mayara Mota de Lucena, ROSIMEIRE CERQUEIRA DOS SANTOS E OUTRA, Advogado: Dr. Diego Fraga de Aragão, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 445-54.2017.5.17.0121 da 17ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Priscilla Horta do Nascimento, Advogada: Dra. Roberta Botelho Pereira, Advogada: Dra. Natália Rodrigues Martins Eler, Agravado(s): ROSANA MADALENA PIGNATON, Advogado: Dr. Filipe Selvatici Santos, Advogado: Dr. José Guilherme Eler Ramos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 465-30.2019.5.14.0001 da 14ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Priscilla Horta do Nascimento, Advogado: Dr. Anderson Pereira Charão, Agravado(s): KELLYANE MONTEIRO CAMPOS BOTELHO, Advogado: Dr. Castiel Ferreira de Paula, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 469-05.2015.5.04.0351 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s) e Agravado(s): BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Advogado: Dr. Eduardo Freire Fernandes, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA, Advogado: Dr. Eduardo Freire Fernandes, Agravado(s): ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Fúlvio Fernandes Furtado, Advogado: Dr. Hugo Oliveira Horta Barbosa, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do agravo interposto pelo Banco reclamado e, no mérito, negar-lhe provimento; e II - não conhecer do agravo interposto pela Cooperativa reclamada. **Processo: Ag-AIRR - 505-78.2019.5.22.0101 da 22ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): MUNICIPIO DE BURITI DOS LOPES, Advogado: Dr. Jamylle de Melo Pereira, Advogado: Dr. Jardel Cardoso Santos, Agravado(s): LUZIA DINIZ LEODIDO ARAUJO, Advogado: Dr. José Luiz de Carvalho Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 516-32.2019.5.14.0004 da 14ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Aline Martins Lima, Advogada: Dra. Marina Rodrigues da Cunha Barreto Vianna, Advogada: Dra. Maria Michelle Craciun Brutten, Agravado(s): FERNANDA CHRISTINE HOLANDA NERY, Advogado: Dr. Welinton Rodrigues de Souza, Advogado: Dr. Maurílio Pereira Junior Maldonado, Advogada: Dra. Aglin Daiara Passareli da Silva Maldonado, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 550-20.2011.5.09.0006 da 9ª**



**Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s) e Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Ronne Cristian Nunes, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Siqueira Castro, PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Dr. Cláudio Pacheco Prates Lamachia, Agravado(s): IVANHOÉ PELLIZZETTI JÚNIOR E OUTRA, Advogado: Dr. Heglison Tadeu Mocelin Neves, Decisão: por unanimidade: I - não conhecer do agravo interposto pela reclamada PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.; e II - conhecer do agravo interposto pela reclamada FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 561-78.2016.5.05.0493 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Ivan Brandi, Procurador: Dr. Iuri Ribeiro Gonçalves, Agravado(s): ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA, Advogado: Dr. Felipe Pessoa Paiva, Advogado: Dr. Matheus Rodrigues Pinheiro, MARCIO FERREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Marcos Antônio Farias Pinto, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-ED-AIRR - 567-19.2017.5.10.0006 da 10ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): FRANCIMAR MARTINS DA SILVA, Advogado: Dr. Elton Barbosa da Silva, Advogada: Dra. Aline Gomes de Lima, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. Diego Seixas Rios, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 578-24.2019.5.12.0038 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ZILMAR GONCALVES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Patrícia Rocha Câmara Mesa Casa, Agravado(s): NERI MACHADO, Advogada: Dra. Débora Castelli Montemezzo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 586-56.2016.5.10.0104 da 10ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): VALOR AMBIENTAL LTDA., Advogada: Dra. Carla Louzada Marques Carmo, Agravado(s): CLEBER MIRANDA DA FONSECA, Advogado: Dr. Moisés Silva Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 604-77.2019.5.06.0009 da 6ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Advogada: Dra. Marta Cristina de Faria Alves, Agravado(s): VALDENIA BRITO MONTEIRO, Advogada: Dra. Roberta Cristina Buarque de Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 632-34.2012.5.05.0004 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Renato Lobo Guimarães, Agravado(s): ALCIDES GOMES DE SOUZA, Advogado: Dr. Eliezer Santana Matos, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Francisco José Groba Casal, Advogado: Dr. João Gonçalves Franco Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 649-33.2017.5.09.0053 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ARCADIO SOKOLOWICZ, Advogado: Dr. Maykon Cristiano Jorge, Advogada: Dra. Karina Giselli Pimenta Jorge, Agravado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, Advogado: Dr. Fernando Blaszkowski, Advogada: Dra. Izabeli Dombroski, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 652-58.2018.5.06.0013 da 6ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ELEALDO TEODOSIO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Roberto Siriano dos Santos, Agravado(s): GERDAU AÇOS LONGOS S.A., Advogado: Dr. Rodrigo José Siqueira Benício, Advogado: Dr. Larissa Leitao Magalhaes, Advogado: Dr. Victor Tavares Machado Cavalcanti, Advogado: Dr. Julia Ribeiro e Silva, Advogado: Dr. Marsha Almeida de Oliveira, HARSCO METALS LTDA., Advogado: Dr. Felipe Viana Frago de Medeiros, Advogada: Dra. Gideane Livramento dos Santos Silva, Advogado: Dr. Luíza Nunes Lemos, Advogada: Dra. Júlia Freitas Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento.



**Processo: Ag-ED-AIRR - 714-33.2014.5.12.0026 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s) e Agravado(s): BANCO GMAC S.A., Advogado: Dr. Geraldo Baraldi Junior, Advogado: Dr. Cássio de Mesquita Barros Júnior, INTERVALOR COBRANÇA, GESTÃO DE CRÉDITO E CALL CENTER LTDA., Advogado: Dr. Guilherme Prestes de Melo, Agravado(s): BMW FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Dr. Walter Abrahão Nimir Júnior, Advogada: Dra. Gabriela Dell Agnolo de Carvalho, Advogado: Dr. Gabriela Duarte Silva, NILTON SAMPAIO CALAZANS, Advogado: Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, Advogado: Dr. Alex dos Santos Bartell, Decisão: por unanimidade: I - conhecer e dar provimento aos agravos para processar os respectivos agravos de instrumento; II - conhecer e dar provimento aos agravos de instrumento para, convertendo-os em recurso de revista, determinar que seja incluído em pauta, para a necessária intimação das partes, cumpridas as regras do Ato SEGJUD.GP nº 202 de 10/06/2019. **Processo: Ag-AIRR - 716-73.2017.5.09.0513 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): LEOMAR BATISTA, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Advogado: Dr. André Franco de Oliveira Passos, Advogado: Dr. Alexandre Simões Lindoso, Agravado(s): ECOVILLAS LOTEADORA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, Advogado: Dr. Ulisses Tasqueti, PARREIRA CONSTRUÇOES LTDA - EPP E OUTRA, Advogado: Dr. Rafael Gustavo do Nascimento, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 733-47.2012.5.05.0012 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s) e Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Renato Lobo Guimarães, Advogada: Dra. Rafaela Souza Tanuri Meirelles, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Joaquim Pinto Lapa Neto, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Advogado: Dr. Alisson Arsolino Albuquerque, Agravado(s): ELÍSIO FERREIRA DE SOUZA, Advogado: Dr. Eliezer Santana Matos, Decisão: à unanimidade, conhecer dos Agravos Internos e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-AIRR - 766-37.2016.5.05.0193 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): H T O HOSPITAL DE TRAUMATO E ORTOPEDIA LTDA, Advogado: Dr. José Emiliano Laranjeira Pereira, Agravado(s): ANDREIA SALES COSTA PEREIRA, Advogado: Dr. Victor Carneiro Rebouças da Silva, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Souza Lobo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-ARR - 773-26.2011.5.01.0028 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Emerson Barbosa Maciel, Procuradora: Dra. Alice Bernardo Voronoff de Medeiros, Agravado(s): JUSSIARA MOTTA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Advogado: Dr. Paulo Mário Nogueira Leite, NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Dr. Enilson Jorge dos Santos Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 774-51.2011.5.04.0020 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Dr. Marcelo Vieira Papaleo, Agravado(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogada: Dra. Adriana Maria Fonseca Salerno, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, MARIA SUELY ALVES DE SOUZA, Advogado: Dr. Filipe Ourique Klafke, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 778-25.2018.5.13.0010 da 13ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Embargante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Cortes, Advogada: Dra. Maura Virginia Borba Silvestre, Embargado(a): GEISA DE OLIVEIRA ARAUJO E SILVA, Advogado: Dr. Marcelo Dias Assunção, Advogado: Dr. Sarah Margarette Bezerra Pinto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, com aplicação de multa de 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa. **Processo: Ag-AIRR - 804-98.2018.5.10.0012 da 10ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo



Lamego Pertence, Agravante(s): PATRICIA BARBOSA DE CASTRO, Advogado: Dr. Dino Araújo de Andrade, Advogado: Dr. Camilo André Santos Noletto de Carvalho, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogada: Dra. Tatiane de Cicco Nascimbem Chadid, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 841-44.2016.5.20.0004 da 20ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Advogado: Dr. Sylvio Garcez Júnior, Agravado(s): SERGIO DIAS DA SILVA FILHO, Advogado: Dr. Rodrigo Freire Laporte, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 893-41.2012.5.05.0281 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Vivian Machado Barbosa, Advogado: Dr. Luiz Fernando Silva Trindade, Advogada: Dra. Isabela Scucato Lobo, Agravado(s): ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., RONE VON DOS SANTOS LIMA, Advogado: Dr. Helder Moraes Dias, Decisão: por unanimidade: I - conhecer e dar provimento ao agravo para processar o respectivo agravo de instrumento; II - conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar que seja incluído em pauta, para a necessária intimação das partes, cumpridas as regras do Ato SEGJUD.GP nº 202 de 10/06/2019. **Processo: Ag-ARR - 909-75.2011.5.04.0016 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, Advogado: Dr. Guilherme de Castro Barcellos, Agravado(s): COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE GT E OUTRAS, Advogado: Dr. Homero Bellini Júnior, EVERTON SAMPAIO, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Dr. Lúcio Fernandes Furtado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno. **Processo: Ag-ED-RR - 922-10.2011.5.04.0005 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Marise Helena Laux, Agravado(s): HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE, Advogada: Dra. Lúcia Coelho da Costa Nobre, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 954-40.2011.5.02.0047 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Marlon Aurélio Kuntz Petry, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Embargado(a): MARIA DE LOURDES BARBOSA LIMA, Advogado: Dr. Edson Gomes de Oliveira, VISUAL LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., Decisão: à unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 979-62.2017.5.09.0010 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Advogada: Dra. Marina Rodrigues da Cunha Barreto Vianna, Advogada: Dra. Daniela Borja Rodrigues dos Santos, Agravado(s): ANTONIO CESAR RIBEIRO, Advogado: Dr. Raphael Deichmann Monreal, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 993-08.2018.5.17.0004 da 17ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): CONDOMINIO DO HOTEL PORTO VITORIA, Advogado: Dr. João Pedro Bertollo Dettoni, Agravado(s): CHARLIE GABRIEL ALVES, Advogado: Dr. Kayo da Silva Cláudio, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 995-16.2017.5.20.0008 da 20ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Maristela Lisbôa Muniz Prado, Advogada: Dra. Priscilla Horta do Nascimento, Advogado: Dr. Diego Augusto Santos de Jesus, Advogado: Dr. Josaphat Almeida Dantas Poletti, Advogada: Dra. Ane Francine Santos Alves, Advogada: Dra. Mônica Cerqueira Lopes, Advogado: Dr. Patricia Bizerra Oliveira, Agravado(s): ISAIAS OLIVEIRA SOUZA, Advogada: Dra. Jane Tereza Vieira da Fonseca, Advogado: Dr. Tobias Basílio São Mateus, Advogado: Dr. Tito Basílio São Mateus, Advogado: Dr.





José Luiz Jaborandy Rodrigues Filho, Advogado: Dr. Pedro Silva Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe seguimento. **Processo: Ag-RR - 1015-59.2011.5.04.0332 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Dr. Dino Araújo de Andrade, Advogado: Dr. Stefano Rossi Degrazia, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Emerson Lucas Justo de Barros, ESTELA MARIS DIAS DE SALLES, Advogado: Dr. Régis Eleno Fontana, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1020-97.2014.5.05.0025 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): INDÚSTRIA MECÂNICA BRASILEIRA DE ESTAMPAS IMBE LTDA., Advogado: Dr. Juscelino Teixeira Barbosa Filho, Agravado(s): AMARA BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Cláudio Fabiano Bômorte Balthazar, CANAÃ TRANSPORTES E TURISMO LTDA., Advogado: Dr. José Fernando Girardi, DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA., Advogada: Dra. Márcia Martins Miguel, ELEKEIROZ S.A., Advogado: Dr. Antônio Pedro Oliveira Costa, Advogado: Dr. Ricardo Tadeu Rovida Silva, EXTERRAN SERVIÇOS DE ÓLEO E GÁS LTDA., Advogado: Dr. Waldemiro Lins de Albuquerque Neto, FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DE JESUS, Advogado: Dr. Lílian Santana Silva Reis, Advogado: Dr. Hylo Bezerra Gurgel Neto, QUÍMICA GERAL DO NORDESTE S.A., Advogado: Dr. Luís Henrique Maia Mendonça, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: ED-Ag-AIRR - 1027-76.2017.5.10.0015 da 10ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Maria Michelle Craciun Brutten, Advogada: Dra. Agda da Silva Dias, Advogado: Dr. Eduardo Luis Souza de Athayde Nunes, Embargado(a): REJANE MODESTO COSTA, Advogado: Dr. Ademar Cypriano Barbosa, Advogada: Dra. Juliana Thomazini Nader Simões, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, e, reputando-os manifestamente protelatórios, condenar a embargante a pagar à embargada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa (CPC, art. 1.026, § 2º). **Processo: Ag-AIRR - 1032-63.2014.5.02.0262 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): JOSE ALVES DA SILVA NETO, Advogado: Dr. Garibaldi de Queiroz Bormann Júnior, Agravado(s): FRIEDHELM SCHNURLE, MAQUINAS BEGRA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1059-24.2018.5.12.0037 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, Advogado: Dr. Carlos Carmelo Balaró, Agravado(s): ESTADO DE SANTA CATARINA, Procurador: Dr. Naldi Otávio Teixeira, ROBSON PEREIRA DO AMARAL, Advogada: Dra. Elys Schneider Westphal, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 1230-92.2012.5.05.0131 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA, Advogada: Dra. Kamilla Silva Caldas Santos, Advogado: Dr. Bruno Menezes Santana Silva, Agravado(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Osman Bagdêde, MARILENE SANTOS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Ricardo Santos de Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1255-79.2017.5.06.0171 da 6ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): JOSE LOPES DA SILVA, Advogado: Dr. João Fernando Carneiro Leão de Amorim, Advogado: Dr. Diego Melo de Luna, Advogado: Dr. José Aroldo de Sousa Pacheco, Agravado(s): TERPHANE LTDA, Advogado: Dr. Arnaldo Jose de Barros e Silva Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 1350-27.2014.5.09.0658 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, Advogado: Dr. Guilherme Di Luca, Advogado: Dr. Ivo Kraeski, Agravado(s): IVAN CATARIN, Advogado: Dr. Ricardo Mussi Pereira Paiva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no



mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1367-44.2016.5.05.0031 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Antonio José Telles Vasconcellos, Procurador: Dr. Osmar Bagdêde, Agravado(s): LUANNA GABRIELA ARAUJO COUTO, Advogada: Dra. Marcela Guimarães de Vasconcelos Maciel, MONKAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, Advogado: Dr. Gilberto Vieira Leite Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 1422-95.2018.5.11.0018 da 11ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: AMAZONAS ENERGIA S.A., Advogada: Dra. Audrey Martins Magalhães Fortes, Embargado(a): JANDIRA SOARES DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Mônica Antony de Queiroz, SUPERLUZ SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, e, reputando-os manifestamente protelatórios, condenar a embargante a pagar à reclamante multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 1.026, § 2º, do CPC. **Processo: ED-Ag-AIRR - 1474-73.2017.5.21.0010 da 21ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Dra. Renata Mouta Pereira Pinheiro, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): SANDERES SOUZA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Carlos Felipe Xavier Clerot, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar a embargante a pagar ao reclamante multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa. **Processo: Ag-AIRR - 1478-78.2017.5.12.0037 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO PAN S.A., Advogada: Dra. Ana Cristina de Araújo Borges, Advogada: Dra. Priscila Mathias de Moraes Fichtner, Advogado: Dr. Eduardo Chalfin, Agravado(s): BANCO DAYCOVAL S.A., Advogado: Dr. Rafael de Souza Lacerda, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Dra. Gabriela Carr, EDIMILA JESUS DE MELLO, Advogado: Dr. Alan Honjaya, FACILITE PRESTACAO DE SERVICOS DE CADASTROS LTDA - ME, Advogado: Dr. Schéroon Cristina de Medeiros Santos, Advogado: Dr. Thales Costa Rodrigues, Advogado: Dr. Felipe Senhorinha Rose, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1490-07.2010.5.03.0064 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): VALIA - FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Dra. Denise Maria Freire Reis Mundim, Advogado: Dr. Luís Gustavo Reis Mundim, Agravado(s): ONOFRA PAULA MAURICIO, Advogado: Dr. Cristiano Pastor Ferreira de Melo, VALE S.A., Advogado: Dr. Christiano Drumond Patrus Ananias, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1501-35.2015.5.17.0011 da 17ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): WYLLIAN RAPHAEL PEREIRA AMARO, Advogado: Dr. Caio Augusto Galimberti Araújo, Agravado(s): VALE S.A., Advogado: Dr. Rodrigo de Carvalho Zauli, Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Rodolfo Gomes Amadeo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 1553-37.2016.5.20.0003 da 20ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogada: Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes, Advogado: Dr. Flávio Aguiar Barreto, Advogada: Dra. Daiany Soares Vasconcelos, Advogada: Dra. Talissa Naiara Elias Lima, Advogado: Dr. Alisson Arsolino Albuquerque, Agravado(s): ABDON JOSE DE JESUS ALCIDES, Advogado: Dr. Douglas de Santana Figueiredo, Advogada: Dra. Denise Vieira do Couto Santana Figueiredo, CEMON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1557-04.2015.5.09.0654 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS DO ESTADO DO PARANÁ - SINDIQUÍMICA, Advogado: Dr. Mauro José



Auache, Advogado: Dr. Marcelo Giovani Batista Maia, Advogada: Dra. Luana Marques de Albuquerque, Agravado(s): ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A., Advogado: Dr. Luiz Daniel Rodrigues Haj Mussi, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Luís Felipe Cunha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1580-07.2017.5.19.0005 da 19ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): JAIRO LUIZ DE FRANCA, Advogado: Dr. Thiago D'Ávila Melo Fernandes, Advogado: Dr. Marcos D'Ávila Melo Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1596-92.2012.5.09.0011 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): OI S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): LÍGIA MARIA SALMÓRIA, Advogado: Dr. Marcelo Giovani Batista Maia, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1712-49.2013.5.01.0282 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, Procurador: Dr. Antônio José Cabral de Oliveira, Agravado(s): MYRLA MOTTA DO AMARAL RIBEIRO GOMES, Advogada: Dra. Maria Goretti Nagime Barros costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1715-07.2013.5.01.0281 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, Procurador: Dr. Lenício Figueiredo Salles, Agravado(s): SUELLEN BELO VIANA, Advogada: Dra. Maria Goretti Nagime Barros costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1789-20.2013.5.01.0521 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): SEBASTIAO CARLOS DA CUNHA, Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida, Agravado(s): RESENDE ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA DA AMAZONIA S/A, Advogado: Dr. Saul Balista Júnior, SUNSET VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Advogada: Dra. Vivian de Oliveira teixeira Dias, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 1902-15.2012.5.19.0001 da 19ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA., Advogada: Dra. Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, Agravado(s): RONALDO SOARES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Jorge Lamenha Lins Neto, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento, com aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, ante a manifesta improcedência do Recurso. **Processo: Ag-AIRR - 1910-56.2014.5.03.0004 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Meire Aparecida de Amorim, Agravado(s): LUIZ COELHO DOS SANTOS, Advogada: Dra. Cristiane Leroy Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 1917-03.2013.5.15.0084 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. João Gilberto Silveira Barbosa, Advogada: Dra. Marilda Izique Chebabi, Agravado(s): ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS, Advogado: Dr. Marco Augusto de Argenton e Queiroz, TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., Advogado: Dr. Marcos Mendo de Mendonça, Advogado: Dr. Gustavo Luís de Albuquerque Cardoso, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 2031-33.2010.5.02.0043 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Priscilla Horta do Nascimento, Agravado(s): MARIA TEREZA COROMINAS ERLACHER, Advogado: Dr. Flávio Bianchini de Quadros, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 2117-33.2014.5.01.0482 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO



S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Alessandra Patrícia Gomes Saad, Advogado: Dr. Fábio Gomes de Freitas Bastos, Agravado(s): CARLOS ALEXANDRE PECANHA MARTINS, Advogada: Dra. Aracy Galaxe de Andrade, H M TRANSPORTES LTDA, Advogado: Dr. Lucas de Sá Guedes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 2262-71.2014.5.05.0161 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Advogado: Dr. Fabiana Galdino Cotias, Agravado(s): ATOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO BRASIL LTDA., Advogada: Dra. Sandra Calabrese Simao, OTAVIO SANTOS BARBOSA, Advogado: Dr. Adriano Leite Palmeira, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-ED-AIRR - 2312-96.2012.5.02.0017 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): CB INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA E OUTROS, Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): TIAGO PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Fabyo Luiz Assunção, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 2319-73.2014.5.09.0195 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): COPEL GERACAO E TRANSMISSAO S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. Erick Cardoso Hasselmann Motter, Agravado(s): RICARDO DEBON OLIVEIRA, Advogado: Dr. Rômulo Ferreira da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 2598-96.2014.5.01.0481 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Fábio Gomes de Freitas Bastos, Agravado(s): JOSILVIO DE SOUZA OLIVEIRA, Advogado: Dr. Fábio Kik da Silva, MEGGA SERVIÇOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA., MULTITEK ENGENHARIA LTDA, Advogado: Dr. Diego Antônio Almeida de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 2752-02.2019.5.10.0801 da 10ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. John Cordeiro da Silva Júnior, Advogada: Dra. Ana Carolina Soares de Mesquita, Advogado: Dr. Élcio Aguiar de Godoy, Agravado(s): MARIA ELIETE ALVES DOS SANTOS TAVARES, Advogado: Dr. Vinicius Eduardo Lipczynski, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 3225-23.2016.5.22.0004 da 22ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Luciano Ferreira Camargo, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-RR - 4430-03.2012.5.12.0038 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ANDRE RIGOTTI, Advogado: Dr. Fernando de Menezes, Agravado(s): JK PNEUS LTDA., Advogado: Dr. Marciu Elias Friedrich, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10025-36.2015.5.15.0121 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Advogada: Dra. Maria de Fátima Chaves Gay, Advogado: Dr. Ricardo César F. de Oliveira, Agravado(s): JOSE CARLOS GOMES PINHEIRO SOUZA, Advogado: Dr. Fernando Lacerda, Advogada: Dra. Bruna Kosel Melo Carvalho, MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA., Advogada: Dra. Heber Clemente Benatti, Advogada: Dra. Simone Xavier Lambais, Advogado: Dr. Felipe Carratu, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10033-35.2020.5.03.0165 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): MARIA D AJUDA FERREIRA DIAS SANTOS, Advogado: Dr. Leonardo Salim Bortolini Feres, Advogado: Dr. Davi Amador Santos Lima, Agravado(s): CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI, Advogado: Dr. Henrique



Flávio Matos Saliba, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10035-82.2016.5.03.0023 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A, Advogada: Dra. Nayara Alves Batista de Assunção, Advogada: Dra. Aline de Fátima Rios Melo, Agravado(s): JERCIANE COSTA FONSECA DINIZ, Advogado: Dr. Felipe Maurício Saliba de Souza, Advogada: Dra. Marlene Maria Estevão Arthuso, TIM S A, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10108-88.2020.5.03.0031 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): LUCAS LUCIO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Gildirlei Torres Soares, Agravado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, Advogada: Dra. Flávia Chadid de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10132-18.2019.5.03.0075 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): LEONARDI H-1 ADMINISTRACAO DE HOTEL LTDA, Advogada: Dra. Ana Paula Alves da Costa Cruz, Agravado(s): DANIEL AMARAL ANNUNCIATO, GLASSMECH PROJETOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, PAULO CESAR TIELES, SAULO DE TARSO PEREIRA SILVA, Advogado: Dr. Rodrigo Wellington Baganha, Advogado: Dr. Vítor Pacheco Floriano, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 10226-91.2017.5.03.0056 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Embargante: PLANTAR EMPREENDIMENTOS E PRODUTOS FLORESTAIS LTDA., Advogado: Dr. Rolden Ruani Botelho, Advogado: Dr. Gustavo Paulo de Sousa, Embargado(a): GERALDO VALDECI FERREIRA DE PAIVA, Advogado: Dr. Sanzio Eduardo Ramos, Advogado: Dr. Hugo Gomes Gonçalves, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, com aplicação de multa de 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa. **Processo: Ag-ED-AIRR - 10304-12.2019.5.18.0052 da 18ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Sebastião Caetano Rosa, Agravado(s): SARA CRISTINA MELO CAVALCANTE, Advogado: Dr. Bruno Santos Cunha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10368-33.2015.5.15.0153 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): FABRICADORA DE ESPUMAS E COLCHÕES NORTE PARANAENSE LTDA., Advogado: Dr. Adalberto Fonsatti, Agravado(s): CONCEITO COMERCIO DE COLCHOES LTDA, JURANDIR CASTALDELLI NUCCI, Advogada: Dra. Iara Aparecida Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10436-16.2016.5.15.0066 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ANTONIO WAGNER MAXIMO DA SILVA, Advogado: Dr. Denilson Pereira Afonso de Carvalho, Agravado(s): M. MASTEC COMERCIAL LTDA - EPP, Advogado: Dr. Dorival Ribeiro da Silva Junior, Advogado: Dr. Fernando Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10463-98.2017.5.15.0151 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Priscilla Horta do Nascimento, Agravado(s): JOSE CARLOS ALVES, Advogado: Dr. Flávio Bianchini de Quadros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10516-62.2019.5.18.0010 da 18ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Advogada: Dra. Marta Cristina de Faria Alves, Agravado(s): DIEGO AUGUSTO AMORIM, Advogado: Dr. Roberto Estevam de Araujo Maia, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 10535-07.2016.5.09.0016 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ESNILDA DE



OLIVEIRA BARDANCA, Advogado: Dr. Jair Aparecido Avansi, Agravado(s): TRICOMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA - ME E OUTRA, Advogado: Dr. Luiz Carlos Barbosa Miranda, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10554-26.2019.5.15.0150 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): CLARO S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Dr. Alexandre Belmonte Siphone, Advogado: Dr. Rui Nogueira Paes Caminha Barbosa, Agravado(s): FERNANDO INACIO DA SILVA, Advogado: Dr. Karina Piccolo Rodrigues, FLAVIA MAIA LOURENA EIRELI - ME, MOISES DONIZETE LOURENA, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10568-37.2019.5.18.0211 da 18ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Advogado: Dr. Aurélio Fernandes Peixoto, Agravado(s): RAFAEL XAVIER DA CRUZ, Advogado: Dr. Klayton Rafael Moreira da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 10581-35.2016.5.09.0003 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s) e Agravado(s): ALUMINUN PARTICIPACOES LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo Puppi Bastos, Advogado: Dr. Eduardo Casillo Jardim, FERRAMENTAS TROY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo Puppi Bastos, Advogado: Dr. Eduardo Casillo Jardim, Advogado: Dr. Fabio Ferreira, WHB AUTOMOTIVE S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Advogado: Dr. Rodrigo Puppi Bastos, Advogado: Dr. Eduardo Casillo Jardim, Advogado: Dr. Fabio Ferreira, ZAIRE FERRAMENTARIA LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo Puppi Bastos, Advogado: Dr. Eduardo Casillo Jardim, Advogado: Dr. Fabio Ferreira, Agravado(s): ALISSON EDUARDO RIBEIRO DA COSTA, Advogada: Dra. Sandra Cristina Pereira Braga, ITESAPAR FUNDICAO S.A., Advogado: Dr. Marcio Eduardo Moro, Advogado: Dr. Luciano Cezar Vernalha Guimarães, USIPAR USINAGEM PARANAENSE LTDA, Advogado: Dr. George Ricardo Mazuchowski, Advogado: Dr. Lucas Sebastiao Proenca, Advogado: Dr. Paula Gomes Gonçalves, Decisão: por unanimidade, conhecer dos agravos e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 10587-52.2018.5.15.0117 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Procurador: Dr. Marco Aurélio Silva Ferreira, Embargado(a): EURIPEDES DONIZETTI MARQUES, Advogado: Dr. Gandhi Kalil Cháfalo, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10608-08.2015.5.03.0007 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Priscilla Horta do Nascimento, Advogado: Dr. Carlos Gustavo Oliveira e Silva, Advogado: Dr. Victor Santiago Vieira Costa, Agravado(s): WALKÍRIA LOPES FERREIRA DE AQUINO, Advogada: Dra. Giovana Camargos Meireles, Advogado: Dr. José Eymard Loguercio, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10708-61.2015.5.15.0125 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR, Advogado: Dr. Henrique Cláudio Maués, Agravado(s): ACTYON REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME, CALSERT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CESAR JUNIOR COSTA, Advogado: Dr. Jurandir Rocha Ribeiro, FUZI-TEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, Advogado: Dr. Marina Gouveia de Azevedo, Advogado: Dr. Tiago Luchi da Silva, MITRE ENGENHARIA LTDA., Advogado: Dr. Fernanda Paula de Pina Arduini, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 10710-21.2016.5.15.0020 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): MAGNO DE SOUZA VICENTE, Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida, Agravado(s): ENGEKO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Advogada: Dra. Olga Maria Vecchini Pelaes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10768-14.2015.5.15.0067 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador



Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Dra. Renata Mouta Pereira Pinheiro, Advogado: Dr. Carlos Augusto Tortoro Junior, Advogado: Dr. Fabiana Cristina Mencaroni Gil, Agravado(s): ROBERSON ALBERTO CREMONEZ, Advogado: Dr. Aparecido Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10777-78.2016.5.15.0054 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): DENILSON FERREZIN, Advogado: Dr. Aparecido Rodrigues, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Carlos Augusto Tortoro Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10792-94.2016.5.15.0006 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): TRIÂNGULO DO SOL AUTO-ESTRADAS S.A., Advogado: Dr. Cristiano Augusto Maccagnan Rossi, Agravado(s): LEÃO E LEÃO LTDA. E OUTRAS, Advogado: Dr. Diogo Sakamoto Pontes, Advogado: Dr. Gilberto Lopes Theodoro, WILSON PINTO DE OUTEIRO RIGO, Advogada: Dra. Cláudia Batista da Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 10821-47.2013.5.15.0137 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Priscilla Horta do Nascimento, Advogada: Dra. Juliana Eloísa Bianco, Agravado(s): ANA LÚCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Gerson Luiz Graboski de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10888-87.2017.5.03.0013 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): CLAUDIO SALES DE CARVALHO, Advogado: Dr. Pedro Horta Andrade, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Andréia Vieira Rabelo, Advogada: Dra. Rúbia Repollez de Oliveira, Advogada: Dra. Débora Castro Pacheco, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 10894-05.2017.5.03.0075 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Priscilla Horta do Nascimento, Advogada: Dra. Marina Laponez Maia, Advogada: Dra. Viviane de Araújo Rodrigues Bittencourt Maciel, Agravado(s): FABIANE DE OLIVEIRA MARIOSI CARVALHO, Advogado: Dr. Valdeli do Nascimento, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 10897-26.2016.5.15.0021 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): FABIO PAULELA, Advogado: Dr. Wellington Ferreira, Agravado(s): JOYSON SAFETY SYSTEMS BRASIL LTDA., Advogada: Dra. Priscila Maiochi, Advogada: Dra. Jéssica Sanches, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 10904-51.2017.5.15.0128 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): LOJAS CEM S.A., Advogado: Dr. Mário Dotta Júnior, Advogado: Dr. Marcos Rogerio Salvador, Agravado(s): APARECIDO FERNANDES MENDES, Advogado: Dr. Silvia Helena de Toledo, Advogado: Dr. Maria Aparecida Figueiredo Silva, Advogado: Dr. Camila Andrade Mesanelli, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 10908-91.2015.5.12.0015 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s) e Agravado(s): ANTÔNIA ELZA PAGLIOCHI, Advogado: Dr. Lidiomar Rodrigues de Freitas, BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Giselle Dausen Capella, Advogada: Dra. Priscilla Horta do Nascimento, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do agravo interposto pelo reclamado e, no mérito, negar-lhe provimento; e II - não conhecer do agravo interposto pela reclamante. **Processo: Ag-ED-AIRR - 11151-56.2015.5.01.0204 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Agravado(s): PRODUMAN ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA., VALDECI DA SILVA, Advogado: Dr. Fábio Fazani, Advogado: Dr. Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Advogado: Dr. Iara Cristina D Andrea, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito,



negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 11204-13.2017.5.15.0031 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): RUMO MALHA PAULISTA S.A., Advogado: Dr. Heraldo Jubilut Junior, Agravado(s): FERNANDO CESAR KLOSOWSKI, Advogado: Dr. Roberto Leal Gomes Henriques, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 11291-48.2019.5.15.0079 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA, Advogado: Dr. Daniel de Lucca e Castro, Agravado(s): NELCIMAR DAVI CANDIDO DA SILVA, Advogado: Dr. Cizenando Calazans Fonseca Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 11306-55.2017.5.15.0089 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Antônio José Nogueira Santana, Advogado: Dr. Ademilson Cavalcante da Silva, Agravado(s): CESAR TADEU MENEZES REIS, Advogado: Dr. Alceu Luiz Carreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 11367-53.2018.5.18.0005 da 18ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Dr. Edmar Antônio Alves Filho, Agravado(s): NAZION LEITE DA SILVA, Advogado: Dr. Thiago Romer de Oliveira Silva, Advogado: Dr. Fábio Inacio Almeida Furbino, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 11402-94.2017.5.15.0081 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): RODRIGO SCABELLO BERTONHA, Advogado: Dr. Lúcio Crestana, Advogado: Dr. Orlando Augusto Carnevali, Advogado: Dr. Deusvaldo de Souza Guerra Junior, Agravado(s): CITROSUCO S.A. - AGROINDÚSTRIA, Advogado: Dr. Felipe Schmidt Zalaf, Decisão: por unanimidade: I - conhecer e dar provimento ao agravo; II - conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar que seja incluído em pauta, para a necessária intimação das partes, cumpridas as regras do Ato SEGJUD.GP nº 202 de 10/06/2019. **Processo: Ag-AIRR - 11612-25.2017.5.15.0121 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Advogada: Dra. Maria de Fátima Chaves Gay, Agravado(s): MARANIL TRANSPORTES COMERCIO E SERV LIMP MARITIMA LTDA - EPP, Advogado: Dr. Célio Alves Moreira Júnior, RONALDO ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA, Advogada: Dra. Eloiza Schwarz Mazzucca, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 11627-76.2016.5.15.0008 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA., Advogado: Dr. André Luiz Vetarisch, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Soares da Silva, Advogado: Dr. Silvio César Rossi Davoglio, Agravado(s): ELISANGELA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Flávio Rogério de Oliveira, Advogado: Dr. Ivair Aderlei Mariano, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 11702-15.2016.5.15.0009 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): LUIZ FRANCISCO DE AQUINO, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. Fernando Carvalho Nogueira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 11708-78.2017.5.03.0184 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): SP IMPORTS LTDA, Advogada: Dra. Maria de Fátima Celestino, Agravado(s): ANDRE JOSE LEITE, Advogado: Dr. Fernando Júlio Coimbra, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 11716-89.2019.5.18.0015 da 18ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ELA CARDIOLOGIA E VASCULAR LTDA, Advogado: Dr. Rafael Lara Martins, Agravado(s): GISELLE PIMENTEL DA SILVA BASTOS, Advogado: Dr. Hugo Henrique de Melo Oliveira, Advogado: Dr. David Soares da Costa Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no





mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 11739-70.2015.5.15.0011 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): DALVA APARECIDA CRISTINO TEIXEIRA, Advogado: Dr. Romero da Silva Leão, Agravado(s): OSMAR DE SOUSA LANDIM, Advogado: Dr. João Diógenes Fornel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 11882-31.2016.5.15.0009 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): SEBASTIAO PEREIRA, Advogado: Dr. Paulo Henrique de Oliveira, Agravado(s): GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA., Advogado: Dr. Leonardo Santini Echenique, Advogado: Dr. Leonardo Augusto Padilha Bertanha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 11968-07.2016.5.09.0029 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): GILBERTO DOS SANTOS JUNIOR, Advogado: Dr. Andréa Arruda Vaz, Agravado(s): OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Advogado: Dr. Rodrigo Linné Neto, SEREDE - SERVIÇOS DE REDE S.A., Advogado: Dr. Rafael Rodrigo Gomes Ivanike, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 11976-98.2018.5.15.0076 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): THIAGO DAMAS MACHADO, Advogado: Dr. Paulo Sérgio de Oliveira Souza, Advogado: Dr. Luan Gomes, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Adriano Athala de Oliveira Sheaira, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. E OUTROS, Advogado: Dr. Ney Pataro Pacobahyba, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 12027-33.2017.5.15.0145 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITATIBA, Procurador: Dr. Fábio Gonçalves Pacheco, Agravado(s): DAMIAO CORREDOR NETTO, Advogado: Dr. Edson Monticelli Júnior, JOHNSIEL LINS ROCHA BARBOSA - ME, Advogada: Dra. Maira Catena Ferraioli, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 12035-23.2017.5.15.0076 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): TIAGO DE OLIVEIRA FRANCHINI, Advogada: Dra. Erica Mendonça Cintra, Agravado(s): CENTRAL ENERGÉTICA VALE DO SAPUCAÍ LTDA., Advogado: Dr. José Sérgio Skandenberg Scuracchio Neto, Advogado: Dr. Jose Sergio Skandenberg Scuracchio Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 12180-89.2016.5.15.0084 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. João Gilberto Silveira Barbosa, Agravado(s): EDNALDO ALEXANDRE DA SILVA, Advogado: Dr. Douglas Batista de Abreu, MISEL ENGENHARIA EIRELI, Advogado: Dr. Luiz Carlos da Silva Loyola, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 12375-95.2015.5.03.0164 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Bernardo Ananias Junqueira Ferraz, Agravado(s): CET ENGENHARIA LTDA, Advogado: Dr. Eduardo Sousa Lima Cerqueira, JEFERSON APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Cleber Figueiredo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 12448-63.2015.5.15.0122 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., Advogada: Dra. Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Agravado(s): ANTONIO MARCOS CARNEIRO, Advogada: Dra. Elenilda Maria Martins, Advogado: Dr. Emerson Brunello, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 13199-37.2016.5.15.0018 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): HAGANÁ SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Claudineia Martines Mendonca Ribeiro, Agravado(s): CONDOMINIO CENTRO LOGISTICO INDAIATUBA - CLIN, Advogado: Dr.



Adriano Machado Figueiredo, JOEL DA SILVA, Advogada: Dra. Marisa Regazzini dos Santos Faganello, Advogado: Dr. Alexandre Ferrari Faganello, Advogado: Dr. Renata Pelli, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 16640-96.2016.5.16.0018 da 16ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: ALDERICE V. CUNHA E CIA LTDA, Advogado: Dr. Hiram Augusto Teles Lopes, Embargado(a): ANTONIO PAULO DA CONCEICAO, Advogado: Dr. Carlos Alberto Machado Coelho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-AIRR - 16996-08.2017.5.16.0002 da 16ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Advogada: Dra. Agda da Silva Dias, Agravado(s): JOSE RIBAMAR LIMA SAMPAIO, Advogado: Dr. José de Ribamar Duarte Saldanha, Advogado: Dr. Leonardo Saldanha dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 20155-53.2018.5.04.0811 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERACAO CRM, Advogado: Dr. Felipe Morador Brasil, Advogado: Dr. Marcio Ponzi Seligman, Agravado(s): RAMAO POLVORA CORREA, Advogado: Dr. Pedro Jerre Greca Mesquita, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 20257-17.2017.5.04.0001 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A., Advogado: Dr. Adriano Lorente Fabretti, Advogado: Dr. Humberto Gordilho dos Santos Neto, Agravado(s): FABIO MARTINS GONCALVES, Advogado: Dr. Vilson Natal Arruda Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20294-36.2017.5.04.0812 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL - ELETROBRAS CGT ELETROSUL, Advogado: Dr. Roberto Pierri Bersch, Agravado(s): CLAUDETE MARTINS FARIAS, Advogado: Dr. Lúcio Fernandes Furtado, Advogada: Dra. Cecília de Araújo Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20324-52.2017.5.04.0204 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): TRANSPORTES SILVEIRA GOMES LTDA, Advogado: Dr. Fernando Marson Schuch Santos, Advogada: Dra. Valcária Lourdes Marson, Agravado(s): EDISON FABIANO DE BARROS THEODORO, Advogado: Dr. Geraldo Borges Azevedo, Advogada: Dra. Denivalda Roldão Wagner, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 20332-30.2014.5.04.0561 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): LEONICE MARIA DAL PIZZOL, Advogado: Dr. Rafael de Souza Medeiros, Advogada: Dra. Luciana Bezerra de Almeida Bittencourt, Agravado(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogado: Dr. Alessandra Yoshida, Advogada: Dra. Mônia Masochi Frizon Gregianin, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-ED-AIRR - 20360-05.2017.5.04.0751 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ANTONIO GILMAR DE BACCO, Advogada: Dra. Luciana Bezerra de Almeida Bittencourt, Agravado(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogada: Dra. Cláudia Marques Veçozzi, Advogada: Dra. Rosângela Carraro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 20365-08.2016.5.04.0025 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ALEXANDRE FONTENA PINTO, Advogada: Dra. Graciela Justo Evaldt, Agravado(s): INTERPLAYERS SOLUÇÕES INTEGRADAS S.A., Advogado: Dr. Dennis Olímpio Silva, SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA., Advogado: Dr. Flávio Henrique Berton Federici, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 20435-05.2017.5.04.0861 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo



Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE SAO GABRIEL, Advogado: Dr. Milton Bozano Pereira Fagundes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 20441-90.2015.5.04.0017 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Benôni Canellas Rossi, Advogado: Dr. Dante Rossi, Agravado(s): MARCIO ANDRE DA SILVA NUNES, Advogado: Dr. Emerson Lucas Justo de Barros, MASSA FALIDA de CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA. , Advogado: Dr. Marcelo Aquini Fernandes, PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, Advogada: Dra. Alessandra Vieira de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20494-35.2014.5.04.0008 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s) e Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Gustavo de Oliveira Ordahi, Advogado: Dr. Vicente Cardoso de Figueiredo, Advogado: Dr. Cristiano Bonat Alves, JÚLIO CÉSAR PICOLLI, Advogado: Dr. Dilceu Antônio Zatt, Decisão: por unanimidade, conhecer dos agravos e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-AIRR - 20504-90.2016.5.04.0014 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., Advogada: Dra. Maria Haydée Luciano Pena, Agravado(s): MARCOS ANDRE FORNARI, Advogada: Dra. Graciela Justo Evaldt, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 20562-18.2019.5.04.0005 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Dante Rossi, Advogado: Dr. Benoni Canellas Rossi, Agravado(s): MODESTA MARIA GRZEGOREK, Advogado: Dr. Beratan Luiz Frandaloso, Advogado: Dr. Daniel Flores Saccol, PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 20572-66.2014.5.04.0028 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Benôni Canellas Rossi, Advogado: Dr. Dante Rossi, Agravado(s): CLAUDIA BEATRIZ GONCALVES FRANCA, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Advogada: Dra. Wanda Elisabeth Dupke, Advogado: Dr. Ingrid Renz Birnfeld, Advogado: Dr. Marina Zanchy Dal Forno, Advogado: Dr. Livia Prestes, Advogado: Dr. David da Costa Lopes, Advogado: Dr. Luis Felipe Bica Martins, Advogado: Dr. Shirlei Gambarra Knak, Advogada: Dra. Camila Ferraz Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20768-33.2014.5.04.0029 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. José Arnaldo Janssen Nogueira, Advogada: Dra. Priscilla Horta do Nascimento, Advogado: Dr. Sérgio Túlio de Barcelos, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Vinicius Bernanos Santos, SOUTH DO BRASIL - SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO, COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Mario Antonio Hubenthal Pellegrini Filho, TATIANA FARIAS ARAUJO, Advogado: Dr. Wilson Carlos da Cunha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 20905-86.2017.5.04.0812 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL - ELETROBRAS CGT ELETROSUL, Advogado: Dr. Leonardo Dienstmann Dutra Vila, Advogado: Dr. Roberto Pierri Bersch, Agravado(s): MARCIO DE LIMA, Advogada: Dra. Ana Joaquina Gonçalves da Silva Vieira, RVT CONSTRUTORA LTDA, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 20946-72.2017.5.04.0741 da 4ª**



**Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Eduardo Caringi Raupp, Advogado: Dr. Wagner Yukito Kohatsu, Agravado(s): SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DE SANTO ANGELO, Advogado: Dr. Milton Milke, SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTO ÂNGELO, Advogada: Dra. Irene Kulakowski, Advogada: Dra. Dinara Rosane do Nascimento Pereira, Advogada: Dra. Cibele Franco Bonoto, Advogado: Dr. Paulo Joel Bender Leal, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 21072-96.2016.5.04.0761 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): NESTOR ROZAS RODRIGUES, Advogado: Dr. Fernando da Silva Calvete, Advogada: Dra. Luciana Bezerra de Almeida Bittencourt, Agravado(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogada: Dra. Aline Terezinha da Costa Sotelo, Advogado: Dr. Otávio Moraes Langanke, Advogada: Dra. Lisiane Ottonelli Bellinaso de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 21124-23.2017.5.04.0029 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., Advogada: Dra. Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Agravado(s): MAGDA REJANE DOS SANTOS DUARTE, Advogado: Dr. Marcelo Kroeff, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 21158-14.2017.5.04.0541 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Dr. César Luiz Pasold Júnior, Agravado(s): SINDICATO DOS BANCARIOS DE CARAZINHO E REGIAO, Advogado: Dr. Carlos Henrique Niederauer, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 21244-92.2014.5.04.0022 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): LUCIANA SILVA DA SILVEIRA, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Advogada: Dra. Ingrid Renz Birnfeld, Advogada: Dra. Wanda Elisabeth Dupke, Advogado: Dr. David da Costa Lopes, Agravado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogada: Dra. Celiana Suris Simões Pires, Advogado: Dr. Dante Rossi, Advogado: Dr. Benoni Canellas Rossi, Advogada: Dra. Mônica Canellas Rossi, Decisão: por unanimidade conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 21322-05.2017.5.04.0403 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Marcelo Luís Forte Pittol, Agravado(s): BRUNO FREITAS SILVEIRA, Advogado: Dr. Eraldo Lacerda Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 21475-39.2016.5.04.0026 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., Advogada: Dra. Mônica Canellas Rossi, Advogado: Dr. Benôni Canellas Rossi, Advogada: Dra. Celiana Suris Simões Pires, Advogado: Dr. Raquel Candida Braga, Agravado(s): JAQUELINE BICCA MACHADO, Advogado: Dr. Diego Pohlmann Garcia, Advogado: Dr. Anna Luiza Santos Marimon, Advogado: Dr. Ricardo Guimaraes So de Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 21482-34.2017.5.04.0531 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS, Advogada: Dra. Luciana Bezerra de Almeida Bittencourt, Agravado(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogado: Dr. Rosângela Carraro, Advogada: Dra. Lisiane Ottonelli Bellinaso de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 21508-66.2016.5.04.0531 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ESTOFADOS GRANDO LTDA, Advogada: Dra. Melissa Martins, Agravado(s): JANETE TERESINHA KLEIN, Advogada: Dra. Cristina Colombo,



Advogada: Dra. Vanessa Zangalli Smaniotto, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ARR - 21551-54.2015.5.04.0008 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Benôni Canellas Rossi, Advogado: Dr. Dante Rossi, Agravado(s): CARLOS AUGUSTO KRUMENAUER, Advogada: Dra. Miriam Machado Fraga, Advogado: Dr. Rafael Machado Fraga, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 21588-48.2016.5.04.0234 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): DANIEL LIBANO LIMA, Advogado: Dr. Diego da Veiga Lima, Agravado(s): TLM - TOTAL LOGISTIC MANAGEMENT SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Gustavo Juchem, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 21680-91.2017.5.04.0201 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ROMULO MACHADO PONTIM, Advogado: Dr. Filipe Merker Britto, Advogado: Dr. Daniel Alberto Lemmertz, Agravado(s): EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB, Advogado: Dr. Patricia Fernandez Selistre, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 21784-30.2015.5.04.0015 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): IGOR CAMINHA NASCIMENTO, Advogado: Dr. Antônio Vicente da Fontoura Martins, Advogado: Dr. Breno Hermes Gonçalves Vargas, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Ercio Weimer Klein, Advogado: Dr. Leonardo Holz Prestes, Advogado: Dr. Gustavo de Oliveira Ordahi, Advogada: Dra. Vanessa Scheibler, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 21823-63.2016.5.04.0024 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): JOAO LUIZ VAZ DA COSTA, Advogado: Dr. Fernando da Silva Calvete, Agravado(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogada: Dra. Patrícia de Moraes Buchrieser, Advogada: Dra. Daniela Possebon Bevilacqua, Advogada: Dra. Gabriela Marques Dias Torres, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 21893-34.2016.5.04.0007 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Raquel Candida Braga, Advogado: Dr. Benoni Canellas Rossi, Advogada: Dra. Celiana Suris Simoes Pires, Advogada: Dra. Mônica Canellas Rossi, Agravado(s): KAREN TORRES MACHADO DA SILVEIRA, Advogada: Dra. Miriam Machado Fraga, Advogado: Dr. Pedro Paulo da Silva Fraga, Advogado: Dr. Rafael Machado Fraga, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 21958-69.2016.5.04.0026 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ALEXANDRE RAMOS RAABE, Advogada: Dra. Paula de Aguiar Ribeiro, Advogado: Dr. Anderson da Cunha, Agravado(s): TRANSPORTES FOLNONI LTDA, Advogado: Dr. João Pedro dos Santos Schild, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 24316-78.2017.5.24.0005 da 24ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): REGINA CELIA ROCHA DA SILVA, Advogada: Dra. Diones Figueiredo Franklin Canela, Agravado(s): ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE, Advogada: Dra. Glauca Regina Piteri, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 24360-38.2016.5.24.0036 da 24ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): TRIÂNGULO DO SOL AUTO-ESTRADAS S.A., Advogado: Dr. Cristiano Augusto Maccagnan Rossi, Advogado: Dr. Gabriel Paes de Almeida Haddad, Agravado(s): GABRIEL RICARTE, Advogada: Dra. Tânia Mara Coutinho de França Hajj, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: ED-Ag-AIRR - 24719-78.2016.5.24.0006 da 24ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT,



Advogado: Dr. John Cordeiro da Silva Júnior, Embargado(a): PAULO LEANDRO MACHADO XAVIER, Advogado: Dr. Fernando Isa Geabra, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, e, reputando-os manifestamente protelatórios, condenar a embargante a pagar ao embargado multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa (CPC, art. 1.026, § 2º). **Processo: ED-Ag-AIRR - 31200-33.2007.5.02.0411 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Embargante: PHILIPS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Eduardo Luiz Brock, Advogado: Dr. Fabio Rivelli, Embargado(a): CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, Advogado: Dr. Fábio Frederico de Freitas Tertuliano, Decisão: à unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-AIRR - 60600-38.2007.5.01.0341 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): SANDRA MARIA GONÇALVES CARDOSO, Advogado: Dr. Diogo Gonçalves Cardoso, Agravado(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Dr. Afonso César Boabaid Burlamaqui, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 86500-54.2008.5.02.0472 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): ELAINE CRISTINA BEZERRA MAZIERO, Advogado: Dr. Juliana Vendramini dos Santos, ORBRAL - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo interno. **Processo: Ag-AIRR - 100016-90.2019.5.01.0341 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Dr. Mauricio de Figueiredo Correa da Veiga, Advogado: Dr. Emmerson Ornelas Forganes, Agravado(s): LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE CARVALHO, Advogada: Dra. Silvana Barbosa da Cunha Blanc Amorim, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RRAg - 100023-19.2018.5.01.0341 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Dr. Mauricio de Figueiredo Correa da Veiga, Agravado(s): DENILSON LEAL DE JESUS, Advogada: Dra. Áurea Martins Santos da Silva, Advogado: Dr. Paulo Henrique Teixeira Passos, Decisão: por unanimidade conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 100202-10.2017.5.01.0204 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Raquel do Nascimento Ramos, Agravado(s): PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, Advogada: Dra. Alexsandra Azevedo do Fojo, SILVANIA FELIPPE GOMES, Advogado: Dr. Alexandre Pereira Ricardo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 100405-81.2018.5.01.0221 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Ricardo Levy Sadicoff, Procurador: Dr. Alde Santos Júnior, Agravado(s): INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SILVANIA CRISTINA DOS SANTOS LEANDRO, Advogado: Dr. Vagner Qurino dos Santos, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 100448-08.2018.5.01.0483 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Fábio Gomes de Freitas Bastos, Agravado(s): MICHAEL FONTES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Daniel Pires André, UTC ENGENHARIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Fernando Morelli Alvarenga, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 100508-34.2018.5.01.0045 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Advogada: Dra. Christina Aires Correa Lima, Agravado(s): CATIA REGINA DA VICTORIA, Advogado: Dr. Anna Carolina Vieira Cortes, PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Dr. Thiago Bressani Palmieri, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no



mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 100521-75.2016.5.01.0571 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, Procurador: Dr. Paulo Roberto Gomes de Souza, Agravado(s): CAPTAR COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DE MULTISERVIÇOS PROFISSIONAIS, Advogado: Dr. Sérgio Gustavo Rodrigues Porto, MÁRCIO ROBERTO MORAES DE VICENTE, Advogado: Dr. Lucimar Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 100655-45.2017.5.01.0029 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): EDUARDO OLÍMPIO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Marcelo Fernandes Bispo, Agravado(s): BEQUEST CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Thiago Brock, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Ricardo Mathias Soares Pontes, PROL STAFF LTDA., Advogado: Dr. Antonio Carlos Magalhaes Furtado, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 100708-20.2016.5.01.0010 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PROTEGE S.A. - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): NISAM DA PAIXAO VENTURA JUNIOR, Advogado: Dr. José Ricardo Elieser, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 100769-88.2017.5.01.0059 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Dr. Leonardo Brito Ximenes, Advogado: Dr. Isabela da Conceição Cruz, Advogado: Dr. Mariana Ferreira Garcia, Advogada: Dra. Adrienne Fernanda da Silva Lira, Advogada: Dra. Rosa Maria Gomes Pinto, Advogado: Dr. Ana Carolina Marques Bezerra, Advogado: Dr. Joana Gaspar Pinto Braz Bomfim, Advogado: Dr. Edson Machado Ramalho Junior, Agravado(s): ANDRE LUIS SOARES, Advogado: Dr. Ary Jorge dos Santos Costa, ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Duarte, Advogado: Dr. Alexandre da Silva Vieira, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 100838-19.2016.5.01.0201 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Dr. Bruno de Medeiros Lopes Tocantins, Embargado(a): PAULO ROBERTO RANGEL FALCÃO, Advogada: Dra. Alessandra dos Santos Campos, Advogada: Dra. Cintia Freitas de Santana, TECNOL EQUIPAMENTOS DE CONTROLE LTDA., Advogado: Dr. Alexandre Rangel Boucas do Vale, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar a embargante a pagar ao reclamante multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa (art. 1.026, § 2º, do CPC). **Processo: Ag-AIRR - 100844-40.2018.5.01.0206 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Maria Tereza Torres Ferreira Costa Passarella, Advogada: Dra. Beatriz de Andrade Magalhaes, Advogado: Dr. Felipe Camara Moreira, Advogado: Dr. Hélio Siqueira Júnior, Agravado(s): PAULO AFONSO DE CASTRO ALVINO, Advogado: Dr. Rafael Alves Goes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 100855-19.2017.5.01.0040 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PAULO ROBERTO COTTA DE FARIAS, Advogada: Dra. Camilla Messias Belarmino dos Santos, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Rafael Cabral Lobo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 100933-08.2018.5.01.0483 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): UTC ENGENHARIA S.A., Advogado: Dr. Wander de Lima Silva, Agravado(s): JOELMA FERREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Walter da Silva Fabrício, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: ED-Ag-AIRR - 101108-31.2018.5.01.0053 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Hélio Siqueira Júnior, Advogada:



Dra. Maria Tereza Torres Ferreira Costa Passarella, Advogado: Dr. Fábio Luiz da Silva Mendes, Embargado(a): FRANCISCO DA PAIXAO, Advogado: Dr. Rafael Alves Góes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-AIRR - 101252-89.2016.5.01.0080 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Maria Beatriz Freitas de Oliveira, Agravado(s): EDSON ELI OLIVEIRA DUARTE, Advogado: Dr. Sérgio Reis, PROL STAFF LTDA., Advogado: Dr. Fabiano Gomes Netto, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento, com aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, ante a manifesta improcedência do Recurso (art. 1.021, § 4.º, do CPC/2015). **Processo: Ag-AIRR - 101304-35.2018.5.01.0074 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, Procuradora: Dra. Raquel do Nascimento Ramos Rohr, Procurador: Dr. Ricardo Levy Sadicoff, Agravado(s): BRUNO HONORIO DA SILVA, Advogado: Dr. Jaqueline Cardoso de Souza, TELCO DO BRASIL CALL CENTER LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 101320-81.2016.5.01.0551 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, Procuradora: Dra. Daniela Allam e Giacomet, Procurador: Dr. Ricardo Levy Sadicoff, Agravado(s): EMPRESA DE SERVIÇOS DINÂMICA EIRELI, Advogado: Dr. Lorena Carvalho de Castro Martins, LILIANE CRISTINA DA SILVA SOARES, Advogado: Dr. Mário Luiz da Silva Corrêa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 101347-38.2016.5.01.0010 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): INDRA COMPANY BRASIL TECNOLOGIA LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. Alexandre Lauria Dutra, Agravado(s): RICARDO LUIS GOMES, Advogado: Dr. Irma Klautau Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 101541-32.2016.5.01.0206 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Dr. Bruno de Medeiros Lopes Tocantins, Agravado(s): ALINE MARIA BARROS SILVA BARRETO, Advogado: Dr. Cristiano de Aragão Leal, TECNOL EQUIPAMENTOS DE CONTROLE LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: ED-Ag-AIRR - 101586-40.2016.5.01.0043 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO, Advogado: Dr. Túlio Claudio Ideses, Embargado(a): THAIANNA NINOTCHKA VELASCO ROSA, Advogado: Dr. Pedro Lanari Nelson de Senna, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar a embargante a pagar à reclamante multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa. **Processo: Ag-RR - 101634-40.2016.5.01.0482 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): RAFAELA MANTOVANELLI, Advogado: Dr. Camila de Castro Barbosa Bissoli do Bem, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Fábio Gomes de Freitas Bastos, SEI CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-ED-AIRR - 101820-19.2016.5.01.0044 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ARNALDO MONTEIRO FERREIRA, Advogado: Dr. Marcos Eli de Oliveira Júnior, Advogado: Dr. Bruno Feijó Imbroinísio, Agravado(s): DANONE LTDA, Advogado: Dr. Alexandre Lauria Dutra, Advogado: Dr. Roberto Trigueiro Fontes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 101982-21.2017.5.01.0483 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Fábio Gomes de Freitas Bastos, Agravado(s): NADSON ANTONIO NUNES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Mauricio de Figueiredo Correa da Veiga, Advogado: Dr. Cleber Duque





Ramos, UTC ENGENHARIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Fernando Morelli Alvarenga, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 102053-68.2017.5.01.0080 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Emilia Maria B. dos S. Silva, Advogada: Dra. Caroline Freire Cavalcanti Vilela, Advogado: Dr. Yves Ivantes Dias, Advogado: Dr. Ana Freire Silva, Agravado(s): PRIMUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA EIRELI, Advogado: Dr. Marcelo Peixoto da Silva, PRISCILA SANTOS DA COSTA, Advogada: Dra. Cláudia Mara de Souza Pereira Valadão, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 102450-85.2017.5.01.0482 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Caroline Freire Cavalcanti Vilela, Advogada: Dra. Regiane Olímpio Fialho, Agravado(s): LUIZ CLAUDIO CAMARA MAGALHAES, Advogado: Dr. Carlos Roberto Bernardino, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-RR - 102500-52.2007.5.04.0006 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s) e Agravado(s): BANCO FIBRA S.A., Advogado: Dr. Roberto Pierri Bersch, Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, GRASIELE DE CASTRO PIRES, Advogado: Dr. Flávio Machado Rezende, Agravado(s): PORTOCRED S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Dr. Roberto Pierri Bersch, Decisão: à unanimidade: I - não conhecer do Agravo Interno do reclamado; II - conhecer do Agravo Interno da reclamante, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 113000-03.2006.5.09.0095 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Fábio Ito Kawahara, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Dr. Fernando Teixeira de Oliveira, EUGENIO MARYNOWSKI, Advogada: Dra. Marília Maria Paese, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 143800-97.2013.5.17.0013 da 17ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): MARIZETE CAMPO DALL'ORTO, Advogado: Dr. Sandro Vieira de Moraes, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Matheus Guerine Riegert, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 376300-49.2006.5.09.0872 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante(s) e Embargado(s): FUNDAÇÃO ATLÂNTICO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. Fabrício Zir Bothomé, Advogada: Dra. Giovana Michelin Letti, JOÃO BRÁULIO WAGNER FILHO, Advogado: Dr. Marcos Roberto Gomes da Silva, Embargado(a): OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Dr. Luís César Esmanhotto, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000122-53.2017.5.02.0443 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Dr. José Pinto Irmão, Advogado: Dr. Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, Advogada: Dra. Sônia Regina Gonçalves, Agravado(s): DAVINO SOARES DA SILVA, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Advogado: Dr. Cleiton Leal Dias Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1000145-32.2017.5.02.0432 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): DIORGENES FERREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Rodrigo Gabriel Mansor, Advogado: Dr. José de Haro Hernandes Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000156-28.2017.5.02.0443 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogada: Dra. Luciana



Shizue Fujiki, Advogado: Dr. Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, Advogada: Dra. Flávia Nasser Villela, Agravado(s): GILBERTO MAURI MATHEUS, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Advogado: Dr. Cleiton Leal Dias Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1000182-52.2017.5.02.0402 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): CLAYTON DOMINGOS DE SOUZA, Advogado: Dr. Paul Makoto Kunihiro, Agravado(s): S.E.ELETRONICA LTDA - ME, SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Alexandre Lauria Dutra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1000225-51.2017.5.02.0446 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogada: Dra. Sônia Regina Gonçalves, Advogado: Dr. Luís Fernando Rosas Augusto, Advogado: Dr. Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, Agravado(s): JOAO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Advogado: Dr. Cleiton Leal Dias Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 1000240-77.2019.5.02.0081 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): EDSON SUMINAMI E OUTRA, Advogado: Dr. Thiago Sampaio Antunes, Advogado: Dr. Eduardo Gomes dos Reis, Agravado(s): GIVALDO MOREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Roberto Bonilha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000247-34.2017.5.02.0374 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues, Advogado: Dr. Flavio Maschietto, Agravado(s): AURO FERREIRA BISPO, Advogado: Dr. Raimundo Jéter Rodrigues Costa, TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Dr. Fabio Rivelli, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000278-92.2017.5.02.0038 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): RADIO PANAMERICANA S A, Advogada: Dra. Juliana de Queiroz Guimaraes, Agravado(s): ROBERTO MULLER CARDOSO, Advogado: Dr. Delcimara de Luca Sousa Pimentel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1000474-84.2018.5.02.0084 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): CLARO S.A., Advogada: Dra. Taube Goldenberg, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Agravado(s): JEFFERSON DOS REIS VENANCIO, Advogado: Dr. Rogério Lanzoti Junior, PLESSEY SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogada: Dra. Rossana Helena de Santana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-ED-AIRR - 1000618-98.2019.5.02.0027 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): FUNDAÇÃO ZERBINI, Advogado: Dr. Claudia Yu Watanabe, Agravado(s): MANOEL REINADO DAMASCENO, Advogado: Dr. Adão Mangolin Fontana, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000667-07.2016.5.02.0008 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E SIMILARES DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Mauro Tavares Cerdeira, Agravado(s): G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Clodomiro Vergueiro P. Filho, Advogado: Dr. Fabio Romeu Canton Filho, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Sílvio Dias, Procurador: Dr. Fábio Fernando Jacob, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000876-33.2017.5.02.0204 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. E OUTRO, Advogada: Dra. Maria Haydée Luciano Pena, Agravado(s): ELIENE SOUZA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Edi Carlos Pereira Fagundes, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-ED-AIRR - 1000940-11.2017.5.02.0441 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ANA PAULA



BORGES DA SILVA, Advogado: Dr. Gerson Luiz Graboski de Lima, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Jefferson Gonçalves da Cunha, Advogado: Dr. Antônio Carlos Dias de Vasconcelos, Advogado: Dr. André Preto Magri, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1001247-89.2016.5.02.0702 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO VOLKSWAGEN S.A. E OUTRO, Advogada: Dra. Priscila Mathias de Moraes Fichtner, Advogado: Dr. Eduardo Chalfin, Advogado: Dr. Pamella Maria Fernandes Iglesias Silva Abreu, Agravado(s): CAMILA ROSANA ARIZA, Advogado: Dr. Jefferson da Silva Queiroz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1001664-09.2017.5.02.0443 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., Advogada: Dra. Evânia Rodrigues Velloso Santana, Advogado: Dr. Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, Agravado(s): JOSE PINHEIRO, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Advogado: Dr. Cleiton Leal Dias Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento, e, declarando-o manifestamente improcedente, condenar a agravante a pagar ao agravado multa de 2% (dois por cento) do valor atualizado da causa. **Processo: Ag-AIRR - 1001905-72.2017.5.02.0090 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA, Advogado: Dr. Flávio Olímpio de Azevedo, Advogada: Dra. Milena Piráquine, Agravado(s): ELISABETH DURIGAN DE FREITAS ALMEIDA, Advogado: Dr. Claudinei Baltazar, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 21663-84.2015.5.04.0020 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A., Advogado: Dr. Diogo Fadel Braz, Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Agravado(s): ANDRE BENDER MOLINA, Advogada: Dra. Michelle Meotti Tentardini, Advogado: Dr. Eduardo Haas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, por inobservância do princípio da dialeticidade. **Processo: Ag-AIRR - 11627-97.2016.5.15.0001 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): SINDICATO ÚNICO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES AVULSOS NÃO PORTUÁRIOS MARÍTIMOS DA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E TRANSBORDO DE CARGAS E DESCARGAS DE CAMPINAS E REGIÃO - SINTRACAMP, Advogado: Dr. Olivier Antoine François Dourdin, Agravado(s): AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Lídio Francisco Benedetti Júnior, Advogado: Dr. Ivan Osni Pimenta Júnior, SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE AEROPORTOS, Advogado: Dr. Maurício de Freitas, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a requerimento do Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Relator. **Processo: Ag-AIRR - 1822-85.2015.5.02.0044 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): JOSÉ FRANCISCO DIAS LANDGRAF CASANOVA, Advogado: Dr. Raul Aniz Assad, Advogado: Dr. Dino Araújo de Andrade, Agravado(s): FUNDAÇÃO JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL, Advogado: Dr. Eloisa Elena Braghetta Silberberg, MONTILORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., Advogado: Dr. Alex Pantoja Guapindaia, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, a requerimento do Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Relator. **Processo: Ag-AIRR - 2745-42.2012.5.02.0004 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): TAM LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Dr. Luiz Antônio dos Santos Júnior, Agravado(s): LUIS HENRIQUE BASILIO, Advogada: Dra. Maria de Fátima Zanetti Barbosa e Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: a Dra. Maria de Fátima Zanetti Barbosa e Santos, patrona da parte LUIS HENRIQUE BASILIO, esteve presente à sessão. **Processo: Ag-AIRR - 3227300-32.1988.5.06.0291 da 6ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s) e Agravado (s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Robson Domingues da Silva, Advogada: Dra. Mônica



Cerqueira Lopes, BARTON TORRES DE MACEDO JÚNIOR E OUTROS, Advogado: Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino, Advogado: Dr. Hugo Ribeiro de Macêdo, Advogado: Dr. Vitor Soares Ribeiro, Decisão: por unanimidade, I - conhecer e negar provimento aos agravos; II - rejeitar o pedido de aplicação da multa prevista no artigo 1.021, § 4º, do CPC, formulado em contraminuta pelo reclamado. Observação 1: a Dra. Carolina Cabral Mori, patrona da parte BARTON TORRES DE MACEDO JÚNIOR E OUTROS, esteve presente à sessão. **Processo: Ag-AIRR - 1001516-52.2015.5.02.0383 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JÚNIOR E OUTRO, Advogado: Dr. Herick Berger Leopoldo, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA, Advogada: Dra. Marly Mathias Aguiar, EDUARDO PINHEIRO STREHLER, Advogado: Dr. Rubens Harumy Kamoi, SILVANA SANTOS DE OLIVEIRA DIAS, Advogado: Dr. João Vinicius Manssur, Advogado: Dr. Ricardo Augusto Requena, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: o Dr. Herick Berger Leopoldo, patrono da parte RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JÚNIOR E OUTRO, esteve presente à sessão. **Processo: Ag-AIRR - 742-26.2017.5.12.0016 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): EVANILTON CARLOS ROSA, Advogado: Dr. Marlon Pacheco, Agravado(s): SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., Advogada: Dra. Sandra Aparecida Lóss Storoz, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: a Dra. Caroline Nisioka, patrona da parte SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., esteve presente à sessão. **Processo: Ag-AIRR - 101930-09.2016.5.01.0047 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Helison Amado de Carvalho, Agravado(s): SOUZA CRUZ LTDA, Advogada: Dra. Leticia Cristina Moreira Taboas, Advogado: Dr. Rodrigo Marinho Crespo, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Observação 1: o Dr. Helison Amado de Carvalho, patrono da parte ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, esteve presente à sessão. **Processo: Ag-AIRR - 739-74.2019.5.09.0084 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, Advogado: Dr. Dalton Lemke, Advogado: Dr. Walter de Oliveira Monteiro, Agravado(s): ELISEU WANDERLEI ALBACH, Advogado: Dr. Dalton Lemke, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Utrabo Prosdócimo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: o Dr. Walter de Oliveira Monteiro, patrono da parte BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, esteve presente à sessão. **Processo: Ag-ED-RRAg - 721-26.2017.5.12.0024 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): RAPIDO SUNORTE LTDA E SBS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA, Advogada: Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm, Advogado: Dr. Alcides Wilhelm, Agravado(s): TANIA DA SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS, Advogada: Dra. Bruna Caroline de Oliveira, Decisão: por unanimidade: I - determinar a retificação da autuação, para que constem como Agravantes RÁPIDO SUNORTE LTDA. e SBS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA.; II - conhecer do agravo das reclamadas e, no mérito, dar-lhe provimento quanto ao tema "indenização por danos materiais - pagamento em parcela única", para prosseguir na apreciação do recurso de revista; II - determinar a reautuação do presente feito como recurso de revista; III - determinar que seja incluído em pauta, para a necessária intimação das partes. Observação 1: o Dr. Diego Guilherme Niels, patrono da parte RAPIDO SUNORTE LTDA E SBS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA, esteve presente à sessão. **Processo: ED-Ag-AIRR - 21073-87.2017.5.04.0004 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE, Advogada: Dra. Lúcia Coelho da Costa Nobre, Advogada: Dra. Patrícia de Azevedo Bach Radin, Embargado(a): JEFFERSON D'AVILA HENRIQUE, Advogado: Dr. Denis Rodrigues Einloft, Advogado: Dr. Amalia Cristine Pahim Colling, Advogada: Dra. Livia Mendes Neckel, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento, e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar o embargante a pagar ao



embargado multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa (art. 1.26, § 2º, do CPC). Observação 1: a Dra. Lúcia Coelho da Costa Nobre, patrona da parte HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE, esteve presente à sessão. **Processo: Ag-AIRR - 20445-06.2019.5.04.0012 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): PROCERGS-CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy, Advogado: Dr. Ferreira e Chagas Advogados, Agravado(s): JOB RECURSOS HUMANOS LTDA., JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, por inobservância do princípio da dialeticidade. **Processo: Ag-RR - 1456-80.2013.5.03.0111 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): GLÁUCIA PIEDADE FERREIRA MAGALHÃES DE PAULA, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Débora Couto Cançado Santos, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Com ressalva de entendimento pessoal do Exmo. Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence. **Processo: Ag-RR - 1002197-19.2017.5.02.0038 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): QUELY APARECIDA ALVES PEREIRA, Advogado: Dr. Walter Wiliam Ripper, Agravado(s): JLS & R SERVICOS DE APOIO E ESPORTES LTDA - ME, Advogada: Dra. Geórgia Martignago de Pellegrin Warken, SOCIEDADE BENEFICIENTE DE SENHORAS HOSPITAL SIRIO LIBANES, Advogado: Dr. Fabio Rivelli, Decisão: unanimemente, suspender o julgamento do presente feito, em razão do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Hugo Carlos Scheuermann, após ter votado o Exmo. Ministro Luiz José Dezena da Silva, Relator, que conheceu do agravo e, no mérito, negou-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 11074-37.2015.5.03.0060 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogada: Dra. Denise Ramos Correia, Advogada: Dra. Fernanda Martins Souza, Advogado: Dr. Jullyanna Rodrigues de Matos, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E DE PESQUISA, PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BÁSICOS E DEMAIS MINERAIS METÁLICOS E NÃO-METÁLICOS DE ITABIRA E REGIÃO, Advogado: Dr. Henrique Nery de Oliveira Souza, Advogado: Dr. Adriano Josafá da Silva, Advogado: Dr. Dafne Braga Linhares Andrade, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 325600-40.2009.5.02.0361 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ADRIANA MARCHESONI, Advogada: Dra. Maria da Consolação Vegi da Conceição, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Sérgio Álvares Manchon, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Dr. Milton Flavio de Almeida C. Lautenschlager, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 436-03.2018.5.17.0010 da 17ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): ARCELORMITTAL BRASIL S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): CMI BRASIL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., Advogado: Dr. Jenefer Laporti Palmeira, Advogado: Dr. Antonio Ciro Sandes de Oliveira, VAGNER FELIX DOS SANTOS, Advogado: Dr. Glauber Arrivabene Alves, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a multa imposta no julgamento dos embargos de declaração. **Processo: Ag-AIRR - 11625-52.2016.5.03.0037 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s) e Agravado(s): ALMAVIVA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Nayara Alves Batista de Assunção, Advogado: Dr. Lucas Mattar Rios Melo, Advogada: Dra. Pollyana Resende Nogueira do Pinho, Advogada: Dra. Aline de Fátima Rios Melo, ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. Valéria Ramos Esteves de Oliveira, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): LETÍCIA GABRIELA NASCIMENTO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Osvaldo Tavares da Silva Júnior, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do agravo interposto pelo reclamado Itaú Unibanco



S.A. e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar o óbice indicado na decisão agravada; II - conhecer do agravo de instrumento interposto pelo reclamado Itaú Unibanco S.A. e, no mérito, dar-lhe provimento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar que seja incluído em pauta, para a necessária intimação das partes, cumpridas as regras do Ato SEGJUD.GP nº 202 de 10/06/2019; III - sobrestar o exame do agravo interposto pela reclamada Almaviva Participações e Serviços Ltda.

**Processo: Ag-ED-AIRR - 100010-06.2017.5.01.0066 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Dr. Henrique Cláudio Maués, Advogado: Dr. Ana Luiza Lopes Sellos Correa, Agravado(s): DENISE RODRIGUES DA SILVA, Advogada: Dra. Clara Gina Domenica Cascardo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento.

**Processo: ED-Ag-AIRR - 1277-90.2016.5.06.0101 da 6ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: GEBSON CONSTANCIO DA SILVA, Advogado: Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, Advogado: Dr. Michelly Emilia Farias Pedrosa, Embargado(a): AMBEV S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento.

**Processo: Ag-AIRR - 714-07.2018.5.12.0054 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): CONCÓRDIA LOGÍSTICA S.A., Advogado: Dr. Giovana da Silva Rodrigues, Agravado(s): AMBEV S.A., Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, ANDRE LUIZ FALCAO DA SILVA, Advogada: Dra. Anatercia Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento.

**Processo: ED-Ag-AIRR - 423-89.2018.5.05.0122 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Embargante: KLABIN S.A., Advogado: Dr. Joaquim Miró, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): CONTREX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Murillo Guzzo Fraga, Advogado: Dr. Alecio Jocimar Favaro, Advogado: Dr. Brian Cerri Guzzo, Advogado: Dr. Joatan Cabidelle dos Santos, ELDER DE JESUS VEIGAS, Advogada: Dra. Sônia Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento.

**Processo: Ag-AIRR - 595-77.2018.5.08.0015 da 8ª Região**, Relator: Excelentíssimo Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence, Agravante(s): HORIZONTE LOGÍSTICA LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. Fernando Melo Carneiro, Agravado(s): AMBEV S.A., Advogado: Dr. Rafael Sganzerla Durand, BUENO GOMES DE BRITTO CAVALCANTE, Advogado: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto, SAVED - SERVICOS DE RECEBEDORIA E PAGADORIA LTDA, Advogado: Dr. Yuri do Amaral Dutra, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento.

**Processo: Ag-AIRR - 459-07.2019.5.07.0037 da 7ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): MARIA DE FATIMA LIMA DAMASCENO, Advogado: Dr. George da Silva Justino, Advogado: Dr. Victor Coelho Barbosa, Advogado: Dr. Ronaldo Márcio Soares Brito, Advogado: Dr. José Aurélio Silva Júnior, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Dr. Francisco Sampaio de Menezes Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo.

**Processo: Ag-RR - 1307-98.2018.5.12.0001 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Dariel Elias de Souza, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO E OUTRO, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento.

**Processo: Ag-AIRR - 665487-26.2004.5.12.0014 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ADRIAN MATOS MACHADO, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Advogado: Dr. Pablo Apóstolos Siarcos, Advogado: Dr. Alexandre Simões Lindoso, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Glauce Ruiana Tomaz, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo.

**Processo: Ag-AIRR - 1325-09.2017.5.06.0006 da 6ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): IRLA DA SILVA OLIVEIRA, Advogado: Dr. Diego Maciel Britto



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aragão, Advogado: Dr. Maykom Willames Barros de Carvalho, Advogado: Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, Advogado: Dr. Marco Jácome Valois Tafur, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Antônio Braz da Silva, PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Arlindo José de Melo Filho, Advogado: Dr. Frederico da Costa Pinto Correa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000222-57.2017.5.02.0071 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): DANILO TOMAZ DOS REIS, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Diego Marchina Q. Basso, Advogado: Dr. Sérgio da Costa Barbosa Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 3204300-36.2007.5.09.0652 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Embargante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Maurício de Sousa Pessoa, Embargado(a): LUIZ JOVANY DOS SANTOS CASSALES, Advogado: Dr. José Paulo Granero Pereira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, com aplicação de multa de 1% sobre o valor atualizado da causa. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann e por mim subscrita. Brasília, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

**HUGO CARLOS SCHEUERMANN**  
Ministro Presidente da  
Primeira Turma

**ALEX ALEXANDER ABDALLAH JUNIOR**  
Secretário da Primeira Turma